

ADITIVO AO EDITAL PPGENG 05/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGEng)

DOUTORADO EM ENGENHARIA – TURMA 2019 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng, da Universidade de Passo Fundo, torna público o edital de inscrições para o processo seletivo do Curso de Doutorado em Engenharia para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão candidatar-se ao curso de Doutorado em Engenharia do PPGEng, os portadores de diploma de curso superior em Engenharia (todas as modalidades), Arquitetura e Urbanismo, ou em áreas afins às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação (Agronomia, Biologia, Química, Geologia, Geografia, Matemática, Física, Informática, Administração, Gestão Ambiental, entre outros).

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. O período de inscrições será de 19 de outubro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

2.2. Os candidatos já inscritos até dia 31 de dezembro não precisam reenviar a documentação.

2.3. A inscrição é feita mediante o preenchimento on-line do formulário disponível no endereço eletrônico www.ppgeng.upf.br.

2.4. A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante o encaminhamento, até a data limite estabelecida no item 2.1, da seguinte documentação:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Formulário de informações cadastrais, devidamente assinado (Anexo I do presente Edital);
- c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- d) Proposta de tese estruturada, com no máximo 10 páginas (papel A4, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5), contendo os seguintes itens mínimos: título; problema da pesquisa; objetivos gerais e específicos; principais referenciais teóricos; metodologia proposta; resultados e impactos esperados; contribuição ao estado da arte; contextualização da proposta em relação à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEng);

- e) Carta de aceitação do professor orientador, manifestando formalmente a disponibilidade para a orientação e a concordância com a proposta de tese apresentada;
- f) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Cópia da carteira de identidade (não pode ser carteira de motorista);
- i) Cópia do passaporte, no caso de candidatas estrangeiros;
- j) Cópia do CPF (apenas para brasileiros);
- k) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- l) Currículo Lattes documentado, isto é, acompanhado dos comprovantes conforme especifica o Anexo II do presente Edital;

2.5. A documentação enumerada no item 2.3 deverá ser encaminhada, exclusivamente via e-mail, para o endereço ppgeng@upf.br, observadas as instruções fornecidas no Anexo II do presente Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **cinco (05) vagas**, adicionais àqueles que já se inscreveram até 31 de dezembro de 2018..

3.2. O PPGEng reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção compreenderá em uma primeira etapa, de caráter classificatório, a análise da proposta de tese e a avaliação do currículo do candidato, em especial no que se refere à realização de mestrado na área e à produção científica qualificada. A segunda etapa, com a participação apenas dos candidatos classificados na primeira etapa, compreenderá a realização de entrevistas individuais, as quais poderão ser presenciais ou por teleconferência.

4.2. A seleção ocorrerá no dia **25 de fevereiro, sendo que até o dia 26 de fevereiro** haverá a divulgação, no endereço www.ppgeng.upf.br, da relação de candidatos classificados na primeira etapa, os quais serão comunicados por telefone sobre a data e horário das entrevistas.

4.3. A relação final dos candidatos selecionados para a Turma 2019 do Curso de Doutorado do PPGEng será divulgada, em ordem alfabética, **até o dia 28 de fevereiro de 2019**, no endereço www.ppgeng.upf.br.

4.4. **Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas no período de 13 de março de 2019.**

5. DO CURSO

5.1. O Doutorado em Engenharia, com área de concentração em Infraestrutura e Meio Ambiente, tem como linhas de pesquisa: “Planejamento Territorial e Gestão da Infraestrutura” e “Infraestrutura Sustentável”. A descrição detalhada das linhas de pesquisa está disponível em www.ppgeng.upf.br.

5.2. O curso tem duração regular de 48 meses, com aulas concentradas no primeiro ano de curso, de quartas à sextas-feiras, nos turnos da manhã e tarde.

5.3. A estrutura curricular do curso contempla disciplinas de caráter obrigatório, optativas e de formação docente e científica. Para integralização do curso, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 36 créditos em disciplinas (cada crédito equivale a 15 horas-aula) e 8 créditos em orientação de dissertação. A descrição detalhada da estrutura curricular e das disciplinas oferecidas está disponível em www.ppgeng.upf.br.

5.4. Os créditos realizados em disciplinas de cursos de mestrado podem ser aproveitados, obedecendo às regras e limites estabelecidos no Regimento Interno do PPGEng.

5.5. A comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente em língua inglesa, é requisito para o curso de doutorado e poderá ser feita durante o período do curso, até o prazo limite estabelecido no Regimento Interno do PPGEng.

6. DOS PROFESSORES ORIENTADORES

6.1. Estão credenciados para orientarem alunos de doutorado os seguintes docentes do PPGEng:

- Prof. Dr. Adalberto Pandolfo
- Prof. Dr. Antonio Thomé
- Prof. Dr. Francisco Dalla Rosa
- Prof. Dr. Jeferson Steffenallo Piccin
- Profa. Dra. Luciana Londero Brandli
- Profa. Dra. Luciane Maria Colla
- Prof. Dr. Márcio Felipe Floss
- Prof. Dr. Moacir Kripka
- Prof. Dr. Pedro Domingos Marques Prietto
- Prof. Dr. Vandrê Barbosa Brião
- Prof. Dr. Zacarias Martin Chamberlain Pravia

6.2. Informações sobre e-mail de contato, linhas de pesquisa e áreas de atuação de cada professor orientador podem ser obtidas em www.ppgeng.upf.br.

7. DOS BENEFÍCIOS E BOLSAS DE ESTUDO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tiverem cursado tanto a graduação como o mestrado na Universidade de Passo Fundo, terão garantida a isenção integral do pagamento das mensalidades do curso, em conformidade com a política institucional vigente.

7.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo que não se enquadrarem na condição definida no item 7.1, poderão concorrer a bolsas de isenção de pagamento integrais ou parciais, dependendo da disponibilidade, e em conformidade com a política institucional vigente.

7.3. Tendo em vista que o número de benefícios e bolsas oferecidos pode ser inferior ao número de candidatos selecionados, os interessados deverão submeter-se a um processo separado de seleção para as bolsas, de acordo com os critérios estabelecidos em edital próprio a ser publicado pela Comissão de Bolsas do PPGEng até o dia 28 de fevereiro de 2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo para impugnação deste edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

8.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação (CPG), em primeira instância, e pelo Colegiado do PPGEng em instância final.

8.4. Solicitações de informações complementares podem ser encaminhadas ao e-mail ppgeng@upf.br ou pelo telefone (54) 3316-8203.

Passo Fundo, 04 de janeiro de 2019.

Conselho de Pós-graduação – CPG
Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão emissor:	UF:	Data Emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:		Sexo: [] Fem. [] Masc.	
Endereço Residencial completo:				
CEP:	Cidade:		UF:	País:
DDD:	Celular:	Residencial:	E-mail:	
Titulação de Graduação:				
Titulação de Mestrado:				

Como ficou sabendo do Doutorado? [] Site da UPF [] Folder do Programa
 [] Imprensa [] Colega
 [] Outro. Qual ? _____

Pretende concorrer a bolsa/benefício? [] Sim [] Não

Local

____/____/____

Data

Assinatura do candidato

OBS.: Todas as informações são de preenchimento obrigatório.

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

1. ITENS DO CURRÍCULO QUE SERÃO PONTUADOS

1.1. Produção científica em áreas afins à temática do PPGEng

- Artigos completos publicados em periódicos qualificados;
- Livros com ISBN;
- Capítulos de livros com ISBN;
- Artigos completos publicados em anais de eventos técnico-científicos;

1.2. Mestrado realizado em áreas afins à temática do PPGEng

1.3. Docência no ensino superior em áreas afins à temática do PPGEng

1.4. Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGEng

- Experiência como autônomo;
- Experiência em empresas ou órgãos públicos.

2. TIPOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS

2.1. Produção científica em áreas afins à temática do PPGEng

- Para cada artigo publicado em periódico: cópias da primeira página do artigo (onde deve constar a identificação dos autores) e do índice do periódico, no qual deve constar a identificação tanto do periódico como do trabalho publicado;
- Para cada livro publicado: cópia da capa e da ficha catalográfica da publicação;
- Para cada capítulo de livro publicado: cópias da primeira página do capítulo (onde deve constar a identificação dos autores), do índice e da ficha catalográfica da publicação;
- Para cada artigo completo publicado em anais de evento: cópias da primeira página do artigo (onde deve constar a identificação dos autores) e da capa ou ficha catalográfica dos anais, em que constam as informações gerais sobre o evento;

2.2. Mestrado realizado em áreas afins à temática do PPGEng

- Diploma, certificado de conclusão ou atestado de defesa da dissertação;
- Histórico escolar do curso;

2.3. Docência no ensino superior em áreas afins à temática do PPGEng

- Atestado fornecido pela instituição de ensino, com indicação do tempo de docência e das disciplinas ministradas;

2.4. Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGEng

- Cópia da carteira de trabalho ou atestado fornecido pelo empregador, com indicação clara do tempo de serviço e funções exercidas;
- Certidão de acervo técnico, cópias de ARTs ou atestados que comprovem a experiência como autônomo.

3. PREPARAÇÃO DO ARQUIVO PARA ENVIO POR E-MAIL

Com exceção da foto 3x4, que deve ser enviada em arquivo no formato JPEG, toda a documentação listada no item 2.3, assim como os documentos comprobatórios do currículo, devem ser digitalizados em arquivos no formato PDF (*Portable Document File*), organizados e ordenados na mesma forma e sequência do *check-list* apresentado a seguir. Os nomes dos arquivos não devem ser muito longos, porém devem identificar com clareza o seu conteúdo (por exemplo: 1_Foto.jpg; 2_Formulario.pdf; 3_Taxa de Inscrição.pdf, e assim por diante).

4. CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTES

- ✓ Foto 3x4
- ✓ Formulário de informações cadastrais
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- ✓ Proposta de tese
- ✓ Carta de aceitação do orientador
- ✓ Diploma ou certificado de conclusão da graduação
- ✓ Histórico escolar da graduação
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Passaporte (apenas para estrangeiros)
- ✓ CPF (apenas para brasileiros)
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento
- ✓ Currículo Lattes
- ✓ Comprovantes da produção científica
- ✓ Comprovantes de realização do mestrado
- ✓ Comprovantes da experiência em docência
- ✓ Comprovantes da experiência profissional

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

5.1. Inscrições com documentação incompleta **NÃO** serão homologadas;

5.2. Para candidatos brasileiros, é **obrigatória** a apresentação do currículo no formato Lattes – www.lattes.cnpq.br;

5.3. Itens que constem no currículo, mas que não possuam a respectiva comprovação **NÃO** serão considerados.